

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Educação, referente à necessidade de realização de drenagem na Avenida Capivari, em frente à creche Obras Sociais Mãe Zeferina, localizada no bairro Parque Geórgia.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requero ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **informações da Secretaria Municipal de Educação**, referente à necessidade de realização de drenagem na Avenida Capivari, em frente à creche Obras Sociais Mãe Zeferina, localizada no bairro Parque Geórgia, nesta Capital:

- Há previsão, para a realização de obras de drenagem na Avenida Capivari, especialmente no trecho em frente à creche Obras Sociais Mãe Zeferina?
- Existe estudo técnico ou levantamento prévio acerca dos problemas de escoamento de água pluvial na referida localidade?
- Há planejamento ou cronograma para execução de obras que visem solucionar o problema de alagamento na via?
- Em caso positivo, encaminhar cópia dos estudos técnicos, projetos, relatórios ou cronograma de execução das obras.
- Em caso negativo, informar se há possibilidade de inclusão da referida demanda no planejamento da Secretaria competente.

### JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade obter esclarecimentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas acerca da necessidade de intervenção na drenagem da Avenida Capivari, localizada no bairro Parque Geórgia, nesta Capital, especialmente no trecho em frente à creche Obras Sociais Mãe Zeferina.

Conforme relatos da comunidade local, em períodos de chuvas intensas, há acúmulo significativo de água na via pública, ocasionando o escoamento irregular para o interior da unidade, o que compromete a estrutura física do local, prejudica o funcionamento das atividades e expõe crianças e profissionais a riscos desnecessários.



A ausência de um sistema eficiente de drenagem pluvial pode ocasionar danos materiais, insalubridade e insegurança, tornando imprescindível a adoção de medidas por parte do Poder Público para solução definitiva do problema.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações atualizadas acerca de eventual planejamento, estudos técnicos e execução de obras de drenagem na localidade, com o intuito de subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa e garantir melhores condições de funcionamento à unidade atendida.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de março de 2026.

**Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador(a)**

